

PORTARIA Nº 081/2023/MTPAR

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PARQUE NOVO MATO GROSSO".

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR, registrado na JUCEMAT sob nº

2618212, no dia 07.12.2022, e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato por tempo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República e do e do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias ao desenvolvimento do Projeto denominado "Parque Novo Mato Grosso", no âmbito da MT Parques;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53º e 56º, da MT PARQUES S.A., que prevê o compartilhamento das estruturas da MT PAR, no que compreende as atividades de pessoal, desenvolvimento organizacional, dentre outras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da MT Parques, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro de funcionários da MT PAR:

I - Antônio Sansão Neves de Souza, Matrícula 1212, Cargo: Gerente de Projetos I;

II - Douglas Alcântara Gonzaga, Matrícula 1181, Cargo: Analista de Projetos I;

III - Felipe Borges Ala Ribeiro, Matrícula 1227, Cargo: Analista Administrativo II;

IV - Jéssica Carolina O. Arguello de Medeiros, Matrícula 1225, Cargo: Coordenadora de Divisão I;

V - Rosângela Paes da Conceição, Matrícula 1070, Cargo: Coordenadora de Divisão II.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Gerente do Parque Novo Mato Grosso, Antônio Sansão Neves de Souza.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo Simplificado do Parque Novo Mato Grosso, MTPAR-PRO-2023/00511, sendo esta Portaria válida até a finalização do certame e efetivação das contratações.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Cuiabá, 10 de julho de 2023

Wener Klesley dos Santos

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR